



PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 30 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 25/8/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 162/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise para a realização de melhorias na estrada que liga a Comunidade da Linha Mineira e a estrada da Linha Alto Dourado, sentido morro da Salete; na estrada da Linha Dourado, entre o cemitério e o início do asfalto da Comunidade da Linha Mineira; e na estrada que liga as Comunidades das Linhas Auto Dourado e Salete. JUSTIFICATIVA:- Em tempos de pandemia e crise econômica em nosso País e no mundo, são as atividades relacionadas a agricultura e a pecuária que sustentam as principais fontes de renda. Longos períodos sem o devido



investimento comprometem nossas estradas rurais e conseqüentemente todo o ciclo produtivo, desde a cultura do solo até o produto final. Em proposições encaminhadas anteriormente informamos que as referidas estradas necessitam de melhorias, pois as condições de trafegabilidade em determinados pontos oferecem riscos à população, além de acelerarem o desgaste dos veículos. Moradores das referidas regiões constantemente solicitam informações sobre a viabilização destas melhorias, e como o Poder Executivo tem demonstrado empenho nessa área, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 163/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando o dispêndio de esforços na viabilização de uma Máquina de Varrer Rua Tratorizada, através do Programa Paraná Mais Cidades. JUSTIFICATIVA:- A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, bem como a limpeza de bocas de lobo, cemitérios e demais logradouros. A varrição, realizada de forma manual ou através de máquina, é a ação de varrer e ensacar todos os resíduos, tais como papéis, plásticos, folhas secas e flores presentes em calçadas próximas ao meio-fio e canteiros centrais não ajardinados. Com o crescimento acelerado do Município a limpeza das vias tem se tornado um problema, pois os recursos a serem dispendidos nesta área são limitados, havendo poucos profissionais e equipamentos a disposição. A viabilização de uma máquina de varrer ruas irá permitir que um número maior de vias sejam limpas diariamente, atendendo aos anseios da população e garantindo um aspecto de maior limpeza ao Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 164/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) quais ações o Município desenvolve para dar suporte a agricultura familiar; b) em quais programas de incentivo a agricultura familiar dos Governos Federal e Estadual o Município está cadastrado; c) quais os valores recebidos através destes programas e qual a destinação dos recursos. JUSTIFICATIVA:- A agricultura familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, uma vez que é responsável por cerca de 70% dos alimentos consumidos no país. Cabe ainda destacar a sustentabilidade da produção e manejo dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, que respeita a biodiversidade e os recursos naturais, e disponibiliza uma produção mais diversificada e de maior qualidade. Além de promover o fortalecimento das comunidades ao formar teias solidárias e agroecológicas de produção, que garantem o abastecimento dos mercados locais, além de distribuir renda dentro do próprio segmento. O fortalecimento da agricultura familiar e sua inserção nos mercados têm forte relação com a instituição e efetivação de políticas públicas inclusivas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros, que incentivaram a produção e a comercialização e valorizaram o agricultor familiar, ao proporcionar o aumento da renda familiar. Medianeira é reconhecida pela sua produção agropecuária e pelas grandes Cooperativas que nasceram do trabalho dos produtores da região, mas a maioria das pessoas desconhece a participação efetiva do Governo Municipal no incentivo aos pequenos agricultores, motivo pelo qual



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 165/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informado qual o estágio atual do projeto que visa viabilizar a realização de melhorias na infraestrutura da Rua Minuano, no trecho entre o Cemitério Jardim da Paz e o final da Rua, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho está em péssimas condições de trafegabilidade, parte da via possui uma camada extremamente fina de lama asfáltica, e o pavimento polidrico está em péssimas condições de conservação, com buracos e imperfeições, além de não haver galerias pluviais. Moradores da região aguardam a vários anos a realização destas melhorias, que irão levar maior segurança e comodidade a todos, motivo pelo qual solicitamos que nos seja informado qual o estágio atual dos projetos que visam atender a esta demanda, bem como, se há previsão de início desta obra ainda para 2021.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 166/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando a viabilização de recursos na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a construção da nova Sede do Conselho Tutelar de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Conselho Tutelar de Medianeira está instalado em imóvel locado e suas instalações não atendem plenamente às suas necessidades. Por esta razão e também pelos altos custos de locação, buscamos auxílio para viabilizar a construção de uma sede própria, atendendo as necessidades do Conselho Tutelar. O trabalho deste órgão é de grande valia para a sociedade e merece instalações próprias que atendam às necessidades do público alvo, crianças, adolescentes e idosos, bem como aos próprios conselheiros. O Deputado Vermelho tem sido um grande parceiro de Medianeira e temos certeza que dispenderá esforços na viabilização destes recursos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 043/2021**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Delcir Berta Aléssio e Marcos Berta, que acrescenta o parágrafo único ao art. 129 da Lei Orgânica de Medianeira, com a seguinte redação: “Art. 175 – Parágrafo único. A rede municipal de educação básica contará com serviços de psicólogos, pedagogos, psicopedagogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, para atender as necessidades e prioridades definidas no Plano Municipal de Educação, por meio de equipes multiprofissionais”.- (*Quórum* para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **nominal**).- (Turno de votação: **dois turnos – com interstício de 10 dias**).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 038/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa “ESMOLA NÃO É A SOLUÇÃO” no Município de Medianeira, visando desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a sensibilização da população sobre malefícios ocasionados por essa prática.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Capo e Terapia – ACT, entidade civil de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde 15 de fevereiro de 2021 sob o número 41.033.870/0001-44, com situação cadastral ativa, com sede na Rua Carnaúba, n.º 630, Bairro Jardim Belo Horizonte, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, e com Estatuto Social registrado sob n.º 0008414, no Livro A-052, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Medianeira.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 050/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 268/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos para a implantação de programa que possibilite a concessão de benefício eventual de Auxílio Alimentação, popularmente conhecido como cartão alimentação, destinado a beneficiar famílias carentes do Município. JUSTIFICATIVA:- Atualmente o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos órgãos competentes, distribui considerável quantidade de cestas básicas, que são montadas com base nos produtos considerados essenciais, além de muitas vezes empresas de outros Municípios vencerem os processos licitatórios. A adoção do Cartão Alimentação iria facilitar o processo para a Administração, garantir que as pessoas beneficiadas possam escolher os produtos mais necessários naquele momento, além de reverter esses valores para o comércio local. Muitos Municípios pelo País têm adotado esse sistema para transferência de renda às pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo um sistema mais eficaz, transparente e justo, garantindo benefícios às administrações públicas e principalmente à população.

ITEM 11. **Indicação nº 269/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação poliédrica da Estrada que liga a Comunidade da Linha Cabeceira do Repeso à Comunidade da Linha Sol e Ouro, com uma extensão aproximada de 3,6 Km. JUSTIFICATIVA:- Estradas rurais não pavimentadas demandam a realização de manutenção com maior frequência, e em muitos trechos, sempre que ocorrem precipitações chuvosas de grande volume, as vias se tornam intransitáveis devido a lama e a quantidade de imperfeições causadas pelas enxurradas. Os Produtores Rurais do Município sofrem há anos com estas condições, o que torna o tráfego inseguro, além de encarecer o recebimento de insumos e o escoamento da produção. Na região que compreende o referido trecho há considerável número de produtores rurais, trabalhando com avicultura, suinocultura, produção de grãos e outros. Para atender a demanda de insumos e o escoamento da produção, circulam grande número de caminhões diariamente pelo referido trecho, além do transporte de leite e do ônibus escolar. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços no atendimento desta importante demanda dos produtores rurais do Município.



ITEM 12. **Indicação nº 270/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a realização de parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, para a construção de um redutor de velocidade na Rua Iguazu, entre as Ruas Santa Catarina e Paraná, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que reivindicam a construção de um redutor de velocidade no referido local, pois muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida para perímetros urbanos, levando considerável sensação de insegurança a todos que transitam diariamente pela região. Como a Rua Iguazu é considerada perímetro urbano da PR-495, indicamos ao MedTran a realização de parceria com o DER para viabilizar melhorias nas condições de segurança desta via.

ITEM 13. **Indicação nº 271/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação do estacionamento em diagonal localizado na Avenida Independência, entre as Ruas Pará e Santa Catarina, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Munícipes que residem nas imediações ou frequentam os estabelecimentos localizados na região, que nos informaram que a falta de pavimento no estacionamento tem gerado diversos transtornos, motivo pelo qual solicitam a sua pavimentação, que irá levar maior comodidade e segurança a todos.

ITEM 14. **Indicação nº 272/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a instalação de uma Academia da 3ª Idade na Avenida Independência, esquina com a Rua Amazonas, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A realização de atividades físicas é imprescindível à saúde das pessoas, e os exercícios realizados nos aparelhos disponíveis nestas academias possuem baixo impacto e geram pouco desgaste nas articulações, sendo mais eficazes e menos agressivos ao corpo de pessoas sedentárias ou que possuem idade avançada. O Bairro independência é um dos mais populosos do Município e a academia disponível atualmente está distante de considerável parcela da população, motivo pelo qual indicamos a viabilização de uma nova estrutura no referido local, permitindo que um maior número de munícipes tenha acesso a estes equipamentos.

ITEM 15. **Indicação nº 273/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a poda das arvores que margeiam o asfalto da Rua Fernando Bianchini, no acesso ao Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Moradores residentes nesta localidade nos informaram que os galhos das árvores, devido as características da vegetação local, estão invadindo a área da via na altura em que se chocam com os veículos, o que tem surpreendido e assustado alguns motoristas, principalmente no período noturno por não haver iluminação no trecho, gerando diversas situações de insegurança e preocupando todos com o risco de acidentes, pois estas condições podem contribuir para que motoristas percam o controle dos veículos, invadindo o sentido contrário ou saindo da estrada. Diante do exposto e atendendo a solicitação dos Munícipes, solicitamos que sejam tomadas providências em caráter de urgência.

ITEM 16. **Indicação nº 274/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a implantação de estacionamentos em diagonal no canteiro central da Avenida Brasília, entre as Ruas Amazonas e Goiás. JUSTIFICATIVA:- Esta via diariamente recebe elevado volume de veículos e pedestres, especialmente por ser uma das principais avenidas do Município e possuir diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

estabelecimentos comerciais, que geram elevado volume de veículos transitando, estacionados ou procurando vagas de estacionamento, situação que nos horários de pico tem ocasionado diversas situações de insegurança. A viabilização de mais vagas de estacionamento irá garantir melhores condições de segurança, além de contribuir com o desenvolvimento econômico da região.

ITEM 17. **Indicação nº 275/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias na iluminação pública da Rua Sarandi, no Bairro Ipê, e da Rua Belo Horizonte, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade nas referidas vias, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam pela região no período noturno. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no período noturno, auxiliando motoristas e pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes ou as residências.

ITEM 18. **Indicação nº 276/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa, próximo à residência nº 941. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e muitos motoristas têm trafegado em velocidades não permitidas no perímetro urbano, levando insegurança a todos que residem ou transitam pelo local. A população do Bairro tem solicitado auxílio na viabilização de redutores de velocidade, o que irá garantir maior segurança e tranquilidade a todos.

ITEM 19. **Indicação nº 277/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Acre, no trecho entre a Rua Rio Grande do Sul e a Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica desta via encontra-se em precário estado de conservação, com vários trechos onde as condições de trafegabilidade têm gerado transtornos ao trânsito de veículos e pedestres. A viabilização de pavimentação asfáltica irá beneficiar a população que reside e transita diariamente por este trecho, tornando o trânsito mais seguro em toda a região.

ITEM 20. **Indicação nº 278/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a viabilização de passeios públicos pavimentados na Avenida 24 de Outubro, entre a Rua Sebastião Bonatto e o viaduto que liga ao Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que transitam diariamente pelo referido trecho e reivindicam a construção de passeios públicos, pois neste local os pedestres transitam pela via de rolamento, o que tem gerado elevada preocupação e risco de acidentes.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de agosto de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária